



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sr.^a **FLAIZA GOMES PAZ**, responsável pelo Controle Interno do Município de **Moju**, nomeada nos termos da **PORTARIA N° 012/2016**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º 003/2016, referente à licitação **CONVITE**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA ESTRUTURAL DAS SEGUINTE UNIDADES; LOTE I ESCOLA MUNICIPAL "SANTO ANTONIO", LOCALIZADA NO RAMAL SANTO ANTONIO, COMUNIDADE PIRATEUA, LOTE II ESCOLA MUNICIPAL "BOA ESPERANÇA", LOCALIZADA NA COMUNIDADE MARATININGA, VILA MORAES, LOTE III ESCOLA MUNICIPAL "ROSA DE SARON", LOCALIZADA NA COMUNIDADE MARATININGA, VILA MONTE SINAI, LOTE IV ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL "ROSA DE SARON", LOCALIZADA NA COMUNIDADE NOVO CONTINENTE E LOTE V ESCOLA MUNICIPAL "SANTA MARIA", LOCALIZADA NA VICINAL III, TODAS NA ZONA RURAL, MUNICIPIO DE MOJU**, celebrado com **PMM/ GABINETE DO PREFEITO**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Moju/PA, 26 de fevereiro de 2016.

Responsável pelo Controle Interno: **FLAIZA GOMES PAZ**.

Assinatura